



*Francisco António Caetano Lampreia*

## FREGUESIA DE VILA NOVA DE MILFONTES

### ATA N.º 14/2017

#### **ATA DA REUNIÃO DA JUNTA DE FREGUESIA DE VILA NOVA DE MILFONTES, REALIZADA NO DIA VINTE DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZASSETE**

Aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezassete, pelas dezoito horas, teve lugar na sua sede uma reunião ordinária do executivo da Junta de Freguesia de Vila Nova de Milfontes, sob a presidência de Francisco António Caetano Lampreia, Presidente, e na presença do vogal Mário Pires Correia Nunes, Secretário, e da vogal Eufémia José Parreira Pereira Costa, Tesoureira.

#### **ORDEM TRABALHOS**

##### **1. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:**

1.1 - LEITURA, DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR: - Depois de lida foi a ata da reunião anterior aprovada por unanimidade.

1.2 - PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO: - Não se registaram quaisquer presenças.

1.3 - APRECIÇÃO DE ASSUNTOS DE INTERESSE DA FREGUESIA: - O Senhor Presidente informou os restantes membros do Executivo sobre os diversos trabalhos em curso, a serem desenvolvidos pela Junta de Freguesia, bem como sobre as reuniões em que tem participado.

##### **2. - PERÍODO DA ORDEM DO DIA:**

2.1- RENOVAÇÃO DO 1º PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM O CLUBE DESPORTIVO PRAIA DE MILFONTES: - Em virtude da necessidade de meios humanos para a limpeza e manutenção de espaços e equipamentos na Freguesia, o executivo da Junta deliberou por unanimidade, renovar por mais um ano o Protocolo de Colaboração com o "Clube Desportivo Praia de Milfontes", com o compromisso mensal de 894,57 € (oitocentos e noventa e quatro euros e cinquenta e sete cêntimos). Mais foi deliberado submetê-lo à aprovação da Assembleia de Freguesia.

2.2 - ACORDOS DE EXECUÇÃO E CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS 2018-2021: - Foram presentes pelo Município de Odemira, os Acordos de Execução e Contratos Interadministrativos 2018 - 2021. Depois de analisados foram os referidos documentos submetidos a votação tendo sido aprovados por unanimidade, quando estavam presentes todos os membros do Executivo. Mais foi deliberado submeter os Acordos de Execução e Contratos Interadministrativos 2018-2021 à aprovação da Assembleia de Freguesia.

2.3 - ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2018: - Procedeu-se à elaboração do Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano de 2018, o qual importa na quantia de 491 687,00 € (quatrocentos e noventa e um mil seiscentos e oitenta e sete euros), tanto na receita como na despesa. Seguidamente foi submetido a

*Handwritten signature or initials in blue ink.*

votação tendo sido aprovado por unanimidade, quando estavam presentes todos os membros do Executivo. Mais foi deliberado, nos termos do número 1 do artigo 16º da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, submete-los à aprovação da Assembleia de Freguesia.

**2.4 - CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:** - O Executivo da Junta de Freguesia, deliberou por unanimidade, celebrar contrato de aquisição de serviços com o Sr. Ilidio Maria, para apoio na secretaria e transportes escolares, no período de 02-01-2018 a 31-12-2018.

**2.5 - ALMOÇO DE NATAL:** - O Executivo da Junta deliberou por unanimidade, realizar "Almoço de Natal" com todos trabalhadores na Junta de Freguesia, no dia 22 de dezembro, pelas 13:00 horas, encerrando a partir dessa hora todos os serviços.

**2.6 - PROJETO DE INTERVENÇÃO NO ESPAÇO DA PRAÇA DA FREGUESIA:** - Foi presente "Decisão de Aprovação do Projeto de Intervenção no Espaço da Praça da Freguesia", orçado em 500.000,00 €, financiado em 85% por fundos comunitários (através do PO MAR 2020-FEAMP) e os restantes 15% pela Câmara de Odemira, conforme compromisso assumido pelo Sr. Presidente da Câmara. Foi decidido por unanimidade do Executivo avançar com a submissão deste projeto.

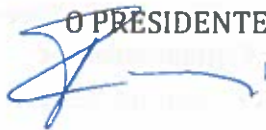
**2.7 - CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO:** - Na sequência das eleições autárquicas decorridas no dia 01 de outubro, das quais resultou um novo órgão executivo, e conforme o previsto no nº 5 do artº 23º do Decreto Regulamentar nº 18/2009, de 4 de Setembro, o executivo da Junta deliberou, por unanimidade, que a Comissão de Avaliação (órgão que acompanha o processo de avaliação), será composta por: - Francisco António Caetano Lampreia, Presidente da Junta de Freguesia; Mário Pires Correia Nunes, Secretário da Junta de Freguesia e Eufémia José Parreira Pereira Costa, Tesoureira da Junta de Freguesia.

**2.8 - REGULAMENTO DE FUNCIONAMENTO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO:** - Em cumprimento do nº 6 do artº 58º, da Lei nº 66-B/2007 de 28 de dezembro e do nº 6 do artº 21º, do Decreto Regulamentar nº 18/2009 de 4 setembro, foi elaborado e aprovado, por unanimidade, o Regulamento de Funcionamento da Comissão de Avaliação da Freguesia de Vila Nova Milfontes, que fica apenso no maço de documentos da presente ata.

**3. - APROVAÇÃO:** - A presente ata foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

**4. - ENCERRAMENTO:** - Findos os trabalhos, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, encerrada a reunião quando eram dezanove horas e cinquenta minutos, do que para constar se lavrou a presente acta, que depois de lida, vai ser devidamente assinada pelos presentes.

O PRESIDENTE;



O SECRETÁRIO;

Amanjã

O TESOUREIRO;

Esperança Costa

